



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 014/23
EM, 31/01/23
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE PONTO FIXO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

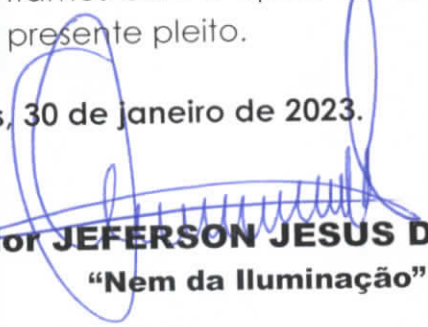
Com o objetivo de garantir mais segurança aos funcionários, taxistas e transeuntes do Terminal Rodoviário de Itaberaba, vimos propor a instalação de um ponto fixo da Guarda Civil Municipal no referido terminal.

O referido terminal rodoviário também é utilizado como ponto de chegada e saída dos usuários dos transportes alternativos das cidades circunvizinhas.

A presente indicação visa, portanto, proporcionar maior tranquilidade aos usuários do terminal, e também pensando em um apoio maior por parte da Guarda Civil Municipal aos funcionários e taxistas.

Assim sendo, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo no sentido de atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.


Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"